

**CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ
DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**



EDITAL 004/2021

**Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar
de Saúde (CAAQ-CTS) Turma 01/2021**

1 – PROPÓSITO

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS

O Curso será realizado, no período noturno, na Capitania Fluvial do Rio Paraná – CFRP / Escola de Formação de Foz do Iguaçu – Rua Barão do Rio Branco, nº170 – Centro – Foz do Iguaçu – PR- CEP: 85851-310.

RESUMO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS (**)			
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO(*)	05 de julho à 05 de agosto	GAP da CFRP de Segunda à Quinta-feira	Das 08h15 às 11h45
DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO	17 de agosto	EPM da CFRP	10h00
1ª ETAPA (EXAME DE SELEÇÃO)	21 de agosto	EFFI da CFRP	08h00
RESULTADO DA 1ª ETAPA	26 de agosto	Internet e GAP	A partir das 14h
2ª ETAPA (EXAME FÍSICO)	23 e 24 de agosto	CENTRO DE TREINAMENTO AQUÁTICO – BOMBEIROS Rua Linhares, nº 47 – Jardim Santa Rosa – Foz do Iguaçu-PR CEP: 85851-310	09h00
RESULTADO DA 2ª ETAPA	26 de agosto	Internet e GAP	A partir das 14h
RESULTADO FINAL (RELAÇÃO DOS MATRICULADOS)	01 de setembro	Internet e GAP	A partir das 14h
PERÍODO DO CURSO (***)	30 de agosto a 15 de outubro	EFFI da CFRP	Das 17h às 22h

*A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita PESSOALMENTE, no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Capitania Fluvial do Rio Paraná, no horário das 08h15 às 11h45 (de segunda a quinta-feira).

** Havendo necessidade, as datas poderão ser alteradas, excepcionalmente, visando atender às medidas sanitárias impostas em todo território nacional para controle da Pandemia da COVID-19.

***As datas poderão ser alteradas a critério da CFRP.

3 – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) Ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- d) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- e) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- f) possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- g) possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA);
- h) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

3.2 – DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO:

- a) Documento oficial de identificação válido;
- b) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- e) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- f) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- g) Documento que comprove a escolaridade exigida;
- h) Guia de recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 8,00 (retirada do site da DPC www.dpc.mar.mil.br ou no site da Capitania <https://www.marinha.mil.br/cfrp/>), acompanhada do recibo de pagamento; e
- i) Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

3.3 – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO – Assinado por Médico do Trabalho), emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas (constando ainda, altura e cor dos olhos do candidato para efeito de cadastro), conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- c) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

4 – EXAME DE SELEÇÃO

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático consta neste edital e será fornecido no momento da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - Serão chamados os candidatos aprovados, por ordem decrescente de nota na 1ª etapa, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso ($15 \times 3 = 45$). Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de atestar condições visuais e auditivas com parâmetros normais.
- 2) Não haverá segunda chance aos candidatos que não conseguirem, por qualquer motivo, concluir o teste de suficiência física;
- 3) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 4) Após a realização do teste de suficiência física, será divulgada a relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, até 26AGO2021, o Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; e
- 5) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

5 – VAGAS

Serão oferecidas 15 vagas para o curso, contudo, no mínimo, 30% das vagas deverão ser preenchidas para que o curso se inicie.

6 – MATRÍCULA

1 - Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso, dentro do número de vagas; e

2 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação de todas as etapas do processo seletivo será realizada através do quadro de avisos destinado ao atendimento ao público localizado na CFRP e pela página da internet <https://www.mar.mil.br/cfrp/>.

8 – FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) Merenda escolar.

9 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

DISCIPLINAS

I - Legislação Marítima e Ambiental.....	20
II - Arquitetura Naval	24
III - Inglês Técnico Marítimo.....	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20
VI - Segurança no Trabalho.....	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24
VIII - Procedimentos de Emergências.....	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio.....	12
Tempo reserva e atividade extraclasse.....	10
CARGA HORÁRIA TOTAL.....	214

10 – CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
 - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
- Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.

11 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA

a - Interpretação de texto:

b - Gramática aplicada ao texto:

- Substantivos (classificação, formação e flexão);
- Adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva);
- Verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo);
- Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo);
- Advérbios (locuções adverbiais);
- Artigos (definidos e indefinidos);
- Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários);
- Preposições;
- Conjunções; e
- Interjeições.

c - Pontuação:

- Empregar os sinais de pontuação.

d - Normas de ortografia:

- Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e
- Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

e - As relações de concordância:

- Concordância nominal e Concordância verbal.

f - Termos essenciais da oração:

- Sujeito e predicado.

g - Termos integrantes da oração:

- Complementos verbais (objetos diretos e indiretos) e complemento nominal.

h - Termos acessórios da oração:

- Adjunto adnominal, adverbial e aposto.

MATEMÁTICA

a - Conjuntos:

- Relação de pertinência, - Subconjuntos, - União, interseção e Operações com conjuntos.

b - Números Naturais:

- Ler e escrever, corretamente, os números naturais;
- Efetuar as quatro operações com números naturais;
- Resolver problemas da vida prática que envolvam as quatro operações com números naturais;

- Máximo Divisor Comum (MDC); e
- e Mínimo Múltiplo Comum (MMC).

c - Números Decimais:

- Ler e escrever, corretamente, os números decimais;
- Efetuar as quatro operações com números decimais; e
- Resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.

d - Números negativos e positivos:

- Adição, subtração e resolver problemas ligados à vida prática.

e – Frações:

- Escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador;
- Efetuar as quatro operações com frações;
- Identificar fração própria e imprópria;
- Transformar fração em decimal e vice-versa; e
- Reduzir frações ao mesmo denominador comum e resolver problemas com dados fracionários.

f - Transformação de Unidades de Medida:

- Tempo, Comprimento, Área, Volume e Massa.
- Resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas.

g - Geometria: Polígonos, Triângulos, retângulo e quadrado:

- Cálculo de área das figuras planas (retângulo, quadrado e triângulo); e
- Ângulos (formas geométricas).

h - Potenciação e Radiciação:

- Potência com expoente inteiro, Raízes, radical aritmético, adição e subtração de radicais, e potenciação de radicais.

i – Equação de 1º grau:

- Resolver problemas com o uso de letras, para achar número desconhecido e regras de três simples (resolver problemas ligados à vida prática); e
- Resolver inequações e equações de 1º grau.

j – Porcentagem.

Foz do Iguaçu, em 01 de julho de 2021.

ALEX MOREIRA BARBOSA
Primeiro-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo

**CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2021
**Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar
de Saúde (CAAQ-CTS) Turma 1/2021**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE (CIDADE E ESTADO):

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

ALTURA:

COR DOS OLHOS:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO :

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

UF (ESTADO):

TELEFONES:

E-MAIL:

EMPRESA QUE INDICOU:

DATA DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA DO MILITAR/SC QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. *DOCUMENTO DE IDENTIDADE;
2. *CPF;
3. *COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
4. *COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
5. ATESTADO DE SAÚDE QUE DECLARE CAPACIDADE FÍSICA, MENTAL, AUDITIVA E VISUAL .
6. GRU (paga) : www.dpc.mar.mil.br” e “www.mar.mil.br/cfrp

OBS: * Cópias autenticadas. Em caso de cópias sem autenticação, apresentar os documentos originais.

**CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2021
**Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar
de Saúde (CAAQ-CTS) Turma 1/2021**

NOME:

DATA DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA DO MILITAR/SC QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO: